

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



LEI Nº 232/2008

INTERESSADO(A): EMEIF JOÃO BATISTA MORENO

EMENTA: Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, Funcionamento do Ensino Fundamental, Reconhece o Curso de Ensino Fundamental e homologa o Regimento Escolar de 01/04/2022 até 31/03/2023.

RELATORIA: Maria Iodália Andrade Ferreira, Damiana Andrade Ferreira de Oliveira, Alexandrina Bezerra da Silva e Maria Aldenoura Gomes Dias.

PROTOCOLO: 008/2022 **PARECER CME** N° 001/2022 **APROVADO EM**: 06/04/2022

I - RELATÓRIO

A direção da instituição solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 005 de 08 de março de 2022, sob o Protocolo Nº 008, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, Funcionamento do Ensino Fundamental, Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e homologação do Regimento Escolar.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Moreno pertence à Rede Municipal de Ensino, foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017. Está localizada na Sede do Distrito da Várzea da Conceição, Zona Rural do Município de Cedro-CE. A mesma foi credenciada pelo Parecer CME nº 011/2021, de 18 de março de 2021, cuja validade expirou em 31.03.2022

A Escola em pauta possui turmas funcionando no **Anexo Francisco Silveira Aguiar**, situado também na Sede do Distrito de Várzea, funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação enviada para este conselho, dispõe uma estrutura física adequada para funcionamento.

Foi anexado ao processo, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedidos por profissionais técnicos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, validando de forma satisfatória as condições de higiene e estado de conservação da Instituição, como também, fotos da reforma dos banheiros(fase de conclusão), estando, portanto, apta ao funcionamento.

O corpo docente é composto de 16 (dezesseis) professores, todos eles com habilitação na área que atuam. Atendem atualmente a 296 (duzentos e noventa e seis) estudantes nos turnos manhã e tarde. O seu quadro de Auxiliares de Serviços Gerais é composto de 10 (dez) servidores.

Responde pela direção da Escola a Professora Aclésia Ferreira Lima, é licenciada em Pedagogia, em Letras e Especializada em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico. As Coordenadoras Pedagógicas: Mércia Maria Nascimento Alves, é licenciada em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Bernadete Ferreira dos Santos é licenciada em Pedagogia; todas, Diretora e Coordenadoras, legalmente habilitadas e nomeadas através de Portarias assinadas pelo Prefeito Municipal de Cedro. A Secretária Escolar, Raelma Batista Moreno, Licenciada em Pedagogia e Curso Técnico em Secretariado Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas novas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do curso de Ensino Fundamental, em conformidade com a diretrizes presentes na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento do Curso
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Ato de criação da escola;

- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais RAA
- Cópias dos documentos (nomeação e habilitação) do núcleo gestor;
- Relação do corpo docente com cópias das respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo com comprovante de escolaridade;
- Fotografias das principais dependências da escola e melhorias;
- Planta baixa da escola;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Relação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico material didático-pedagógico e recreativo;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.
- Matriz Curricular

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, Autorização da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Reconhecimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Moreno, de 01/04/2022 à 31/03/2023.

IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Processo tramitou nas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro.

Cedro, 06 de abril de 2022.

Damiana Andrede Juriga de Misura Damiana Andrade Ferreira de Oliveira Presidente da Câmara de Educação Infantil

Troductio da Camara de Educação Illiana

Alexandrina Bezerra da Silva

Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

Maria Aldenoura Gomes Dias

Conselheira

Presidente do Conselho Municipal de Educação